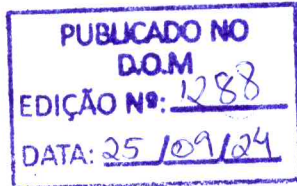


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 70

DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando que, na data de 17/09/2024 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Administrativo nº 68/2024, na modalidade pregão eletrônico nº 02/2024;

Considerando o que dispõe o artigo 8º, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.139/2024;

Considerando que o Pregoeiro, quando da condução de Licitação na modalidade Pregão, é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

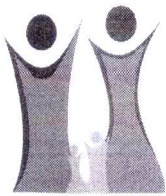
Considerando que o Pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio;

Considerando o e-mail de fls. 333/334 dos autos, encaminhado pelo Diretor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Cajamar designando a servidora **Kimily Lopes de Freitas** para atuar como Pregoeira e os servidores **Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho** e **Marcelo Borges de Queiroz Vieira** para atuarem como membros da equipe de apoio no Pregão Eletrônico nº 02/2024 desta Autarquia; e

Considerando o teor da Portaria nº 232, de 31 de janeiro de 2024, da Portaria nº 1.049, de 18 de abril de 2024 e da Portaria nº 795, de 20 de março de 2024, todas de autoria da Prefeitura do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **KIMILY LOPES DE FREITAS**, para atuar como **PREGOEIRA** no Pregão Eletrônico nº 02/2024, Processo Administrativo nº 68/2024, nos termos do artigo 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.139/2024.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 70/2024 – FLS. 02.

Art. 2º. DESIGNAR como membros da **EQUIPE DE APOIO** os servidores:

I – Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho;

II – Fernando Carvalho Lima;

III – Joanna Maria Ferreira Gonçalves; e

IV – Marcelo Borges de Queiroz Vieira.

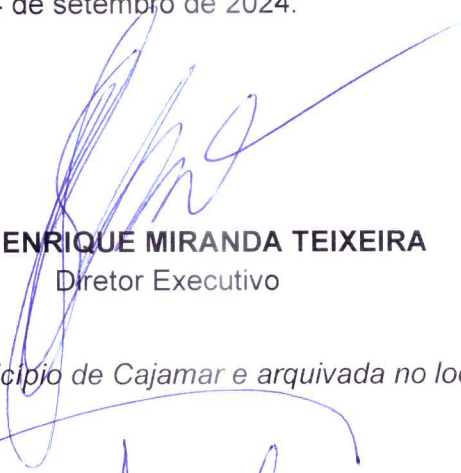
Art. 3º. As designações em epígrafe possuem caráter especial para atuação exclusiva no Pregão Eletrônico nº 02/2024 referente ao Processo Administrativo nº 68/2024.

Art. 4º. Os servidores designados acima exercerão as atividades pertinentes às responsabilidades decorrentes dessa designação, sem prejuízo das atribuições normais que desempenham e sem remuneração adicional pelo IPSSC pela execução dessas atividades.

Art. 5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 24 de setembro de 2024.


LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo

Publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar e arquivada no local de costume.


MILTON MARQUES DIAS
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro